

a cidade quer ouvir você.



MANUAL DO CANDIDATO



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

TUDO QUE VOCÊ PRECISA SABER PARA PARTICIPAR DO PARLAMENTO ESTUDANTIL



O que é e como participar

O Parlamento Estudantil é um programa que possibilita aos estudantes de escolas públicas e particulares a vivência do processo legislativo.

Em 2023, teremos 23 estudantes do Ensino Médio. A 13ª edição do evento será realizada no período de 27 de novembro a 1º de dezembro.

Estudantes matriculados no Ensino Médio podem se candidatar a uma das 23 cadeiras do Parlamento Estudantil. Assim, serão 23 representantes, já que este é o número de vereadores estabelecido na Lei Orgânica do Município.

Para participar, o aluno deverá preparar um projeto de lei e apresentá-lo na sua escola. O projeto de lei, acompanhado da ficha de inscrição preenchida, poderá ser entregue por meio de formulário online ou no Protocolo Legislativo da Câmara Municipal, de 1º a 14 de novembro.

A escolha dos 23 participantes do Parlamento Estudantil será feita pela avaliação do projeto de lei apresentado

por cada candidato. Para isso, é importante que o estudante debata com colegas de classe e professores a proposta que será apresentada. Neste manual o aluno candidato encontrará orientações para a elaboração do projeto de lei.

Serão selecionados os 23 melhores trabalhos apresentados. Os critérios de escolha dos vereadores jovens são: criatividade, originalidade, pertinência, respeito ao formato de projeto de lei, correção gramatical, concisão e clareza.

Os nomes dos 23 alunos escolhidos serão divulgados no portal da Câmara Municipal (www.cmmc.sp.gov.br) no dia 23 de novembro de 2023. Os alunos selecionados serão informados pelo Legislativo por telefone.

Composição do Parlamento Estudantil

Vereadores Jovens – 23 estudantes escolhidos entre alunos do 1º ao 3º ano do Ensino Médio.

Como redigir um projeto de lei

A redação do projeto de lei estudantil será igual ao projeto de lei oficial. A primeira parte é a justificativa, onde o estudante deve fazer uma redação sobre a finalidade da proposta. A segunda parte é o texto do projeto de lei, com as regras que devem ser cumpridas. O projeto de lei é o texto final da lei, caso seja aprovado, com todos os seus artigos. Segue padrões e definições legais – os mesmos usados pelos vereadores oficiais na apresentação de nova proposta de lei no município. O texto tem que ser claro, conciso e fácil de entender.

Justificativa

A justificativa é importante, pois é nela que o parlamentar explica o motivo pelo qual apresentou o projeto de lei e sua importância para a cidade.

Aqui, o vereador jovem pode dar informações relevantes sobre o seu projeto e de que forma ele contribuirá para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.

Pode conter dados estatísticos, exemplos reais e mesmo se a norma já foi aplicada em outras cidades. Além disso, é na justificativa que se pede o voto favorável dos demais vereadores jovens à proposta com base nos argumentos apresentados.

Dica importante: No site da Câmara Municipal você tem acesso aos projetos de lei desde 2005. Entenda como são as propostas apresentadas pelos vereadores.

Acesse www.cmmc.sp.gov.br e em Projetos clique em Projetos de Lei Ordinária.

Veja o exemplo abaixo:



PROJETO DE LEI Nº DE 2023

Dispõe sobre **coloque aqui o resumo do tema**.

Inicie o texto do projeto de lei com a descrição do assunto e todos os seus detalhes.

A proposta deve ser feita de maneira objetiva, passo a passo, para que a ideia que se pretende estabelecer como norma legal fique clara.

No projeto de lei a matéria é desenvolvida em forma de artigos. Quanto ao conteúdo, vale lembrar que na elaboração de um projeto de lei para o Parlamento Estudantil o candidato deve procurar as matérias de interesse municipal e não estadual ou nacional.

Ao final, insira duas cláusulas importantes:

Art. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações próprias.

Art. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, de novembro de 2023.

Nome e assinatura do Vereador Estudantil



Como entregar seu projeto?

- O projeto de lei deverá ser redigido conforme orientações contidas na página 3 e apresentado em folha tipo sulfite, no tamanho A4.
- A ficha de inscrição do aluno/candidato deve ser devidamente preenchida e assinada e anexada ao projeto.
- Ao assinar a ficha, a Direção da Escola declara que o aluno, representante do estabelecimento de ensino, tem autorização dos responsáveis legais para comparecer à Câmara.
- O projeto de lei e a ficha de inscrição do aluno/candidato deverão ser entregues no período de 1º a 14 de novembro, no Protocolo Legislativo da Câmara Municipal.



Cronograma

1º A 14 DE NOVEMBRO

Prazo para protocolo dos Projetos de Lei.

23 DE NOVEMBRO

Divulgação dos nomes dos 23 vereadores estudantis escolhidos pela Câmara Municipal.

27 DE NOVEMBRO

9h30 • Diplomação dos vereadores estudantis.

10h30 • Reunião sobre eleição da Mesa Diretiva de cada categoria.



28 DE NOVEMBRO

15h • Acompanhamento da Sessão Ordinária da Câmara. (facultativo).

29 DE NOVEMBRO

15h • Acompanhamento da Sessão Ordinária da Câmara (facultativo).

30 DE NOVEMBRO

15h • Sessão Ordinária para eleição da Mesa Diretiva e deliberação dos projetos de lei.

1º DE DEZEMBRO

15h • Sessão Ordinária dos vereadores do Ensino Médio.

16h • Encerramento com a entrega de certificados de participação.

SE VOCÊ FOI ESCOLHIDO, LEIA COM ATENÇÃO.

27 de novembro

Os vereadores estudantis deverão se apresentar na Câmara no dia 27 de novembro, às 9 horas, trajando preferencialmente o uniforme da escola. As atividades começarão com a solenidade de diplomação no Plenário da Câmara Municipal. Depois, os empossados conhecerão os setores da Câmara e receberão orientações para o desenvolvimento dos trabalhos legislativos. Será realizada uma reunião para discutir a composição da Mesa Diretiva.

28 e 29 de novembro

Acompanhamento das Sessões Ordinárias dos vereadores titulares

Os vereadores estudantis serão convidados especiais nas Sessões Ordinárias da Câmara Municipal, realizadas a partir das 15 horas. A atividade é opcional, mas importante para que os estudantes vejam como é realizada a Sessão Ordinária. Na ocasião, os vereadores estudantis poderão conversar com os vereadores e tirar dúvidas sobre o trabalho parlamentar.

30 de novembro

Quinta-feira – 15 horas

Posse, eleição da Mesa Diretiva e Sessão Ordinária para deliberação dos projetos de lei.

Depois de tomarem posse no cargo de vereador estudantil, os estudantes elegerão a Mesa Diretiva e participarão da Sessão Ordinária, na qual os projetos de lei serão considerados objeto de deliberação.

1º de dezembro

Sexta-feira – 15 horas

Sessão Ordinária para votação dos projetos de lei e entrega dos certificados de participação.

Na Sessão Ordinária serão discutidos e votados os projetos de lei. Após a realização da Sessão Ordinária, o evento será encerrado com a entrega dos certificados de participação.



**Siga a Câmara de Mogi
nas redes sociais:**

 /camarademogi

 /camaramogidasruzes

 /camaramogi



FICHA DE INSCRIÇÃO



DADOS DA ESCOLA

Nome da escola

Endereço

Nº

Complemento

Bairro

CEP

Tel.

Celular

E-mail

Site

Nome completo do(a) Diretor(a)

Assinatura do(a) Diretor(a)

DADOS DO(A) ALUNO(A)

Nome do aluno(a) selecionado(a)

Ano ou série

Idade

Data de Nascimento

/

/

Naturalidade

Endereço

Nº

Complemento

Bairro

CEP

Tel.

Celular

E-mail

Eu,

grau de parentesco

autorizo o(a) menor

a participar do

Parlamento Estudantil de Mogi das Cruzes, que será realizado no período de 27 de novembro a 1º de dezembro de 2023, bem como o uso e exibição de sua imagem e voz pela Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Mogi das Cruzes, de de 2023.

Assinatura dos pais ou responsável

AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE **MOGI DAS CRUZES**

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381
Centro Cívico – Mogi das Cruzes / SP
Telefone (11) 4798 9597 / 4798 9500
parlamentoestudantil@cmmc.sp.gov.br
www.cmmc.com.br

